



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 046 DE 03 DE MAIO DE 2021

Declara utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUTINA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, alíneas “e” e “i”, do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1.941 e ainda considerando o disposto no art. 64, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social,

CONSIDERANDO o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população matutinese,

CONSIDERANDO a necessidade da criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

I – Uma gleba de terras com área de 04.49.40 há (quatro hectares, quarenta e nove ares e dez centiares), situada na Fazenda Tocos, Maiada e Estiva, em Matutina/MG, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice 80, de coordenadas N 7.874.254,70m e E 398.690,33m; segue confrontando, pelo muro, com o Cemitério Municipal, propriedade de Prefeitura Municipal de Matutina MG; com seguintes azimutes e distâncias: 166°38' e de 78,22m até o vértice 81, de coordenadas N 7.874.448,60m e E 398.708,10m; 77°06' e de 84,19m até o vértice 1 de coordenadas N 7.874.467,37m e E 398.790,17m; deste segue confrontando com a Fazenda Tocos, Maiada e Estiva – AD2, matrícula 21212 propriedade de Guiomar do Carmo e Wania Maria Dimas de Oliveira com os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

azimutes e distâncias: 69°13' e de 16,88m até o vértice 2 de coordenadas N 7.874.473,36m e E 398.805,95m; 135°26' e de 9,68m até o vértice 3 de coordenadas N 7.874.466,46m e E 398.812,74m; 127°13' e de 10,70m até o vértice 4, de coordenadas N 7.874.459,99m e E 398.821,27m; 118°57' e de 14,93m até o vértice 5, de coordenadas N 7.874.452,75m e E 398.834,33m; 114°54' e de 13,06m até o vértice 6, de coordenadas N 7.874.447,25m e E 398.846,18m; 119°08' e de 28,46m até o vértice 7, de coordenadas N 7.874.433,39m e E 398.871,04m; 120°42' e de 19,98m até o vértice 8, de coordenadas N 7.874.423,76m e E 398.877,26m; 112°52' e de 19,98m até o vértice 9, de coordenadas N 7.874.415,99m e E 398.905,67m; 105°58' e de 39,91m até o vértice 10, de coordenadas N 7.874.405,00m e E 398.944,03m; 100°12' e de 28,64m até o vértice 11, de coordenadas N 7.874.399,93m e E 398.972,22m; 100°22' e de 52,89m até o vértice 12, de coordenadas N 7.874.390,40m e E 399.024,24m; 103°49' e de 22,21m até o vértice 13, de coordenadas N 7.874.385,09m e E 399.045,82m; 111°16' e de 23,72m até o vértice 14, de coordenadas N 7.874.376,48m e E 399.067,91m; 117°12' e de 20,59m até o vértice 15, de coordenadas N 7.874.367,07m e E 399.086,22m; 118°59' e de 10,61m até o vértice 16, de coordenadas 7.874.361,93m e E 399.095,50m; deste segue confrontando, pela cerca, com a propriedade de Eliana Maria Rodrigues Ribeiro; com as seguintes azimutes e distâncias: 191°13' e de 21,86m até o vértice 55, de coordenadas N 7.874.340,48m e E 399.091,25m; 191°20' e de 21,03m com o vértice 56 de coordenadas N 7.874.319,86m e E 399.087,12m; deste segue confrontando, pela cerca, com a propriedade de Valter Ribeiro de Souza; com as seguintes azimutes e distâncias: 275°07' e de 68,30m até o vértice 57 de coordenadas N 7.874.325,96m e E 399.019,09m; 275°16' e de 66,16m até o vértice 58, de coordenadas N 7.874.332,04m e E 398.953,21m; 275°01' e de 36,83m até o vértice 59 de coordenadas N 7.874.335,26m e E 398.916,52m; 275°13' e de 58,76m até o vértice 60; de coordenadas N 7.874.340,61 e E 398.858,00m 275°26' e de 76,84m até o vértice 61 de coordenadas N 7.874.347,91m e E 398.781,51m; 275°31' e de 66,18m até o vértice 62 de coordenadas N 7.874.354,28 e E 398.715,63m; 275°35' e de 80,02m até o vértice 63, de coordenadas N 7.874.362,09m e E 398.635,99m; 308°01' e de 5,10m até o vértice 64, de coordenadas 7.874.365,23m e E 398.631,98m; situado na margem direito do Córrego da Estiva; deste segue pelo referido a jusante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

confrontando com a propriedade de Espólio Paulo Morato; com seguintes azimutes e distâncias 356°25' e de 15,89m até o vértice 65, de coordenadas N 7.874.381,09m e E 398.630,99m; 353°05' e de 10,46m até o vértice 71 de coordenadas 7.874.391,47m e E 398.629,73m; 357°03' e de 4,59m até o vértice 70 de coordenadas 7.874.396,05m e E 398.629,49m; 354°42' e de 6,21m até o vértice 66 de 7.874.402,23m e E 398.628,92m; 352°50' e de 4,81m até o vértice 69 de coordenadas N 7.874.407,05m e E 398.629,08; 352°50' e de 4,81m até o vértice 67 de coordenadas N 7.874.411,83m e E 398.628,48m; 355°11' e de 11,86m até o vértice 68, de coordenadas N 7.874.423,65m e E 398.627,48m; 353°34' e de 18,28m até o vértice 72, de Estiva; deste segue pelo referido a jusante, confrontando com a Rua Osvaldo Rodrigues; com as seguintes azimutes e distâncias: 357°29' e de 12,72m até o vértice 73, de Estiva; deste segue pelo referido a jusante, confrontando com a propriedade de João Marcio de Oliveira; com as seguintes azimutes e distâncias: 352°09' e de 5,62m até o vértice 74, de coordenadas N 7.874.469,99m e E 398.622,75m; situado na margem direito do Córrego da Estiva. Deste segue pelo referido a jusante, confrontando com a propriedade de José Pereira da Silva; com seguintes azimutes e distâncias: 352°18' e de 14,17m até o vértice 75, de coordenadas N 7.874.484,03m e E 398.620,85m; situado na margem direita do Córrego da Estiva; deste que segue pelo referido a jusante, confrontando com a propriedade de José Roberto Rodrigues; com seguintes azimutes e distâncias: 5°32' e de 11,40m até o vértice 76 de coordenadas N 7.874.495,38m e E 398.621,95m; deste segue confrontando, pelo muro, com a Garagem Municipal, propriedade de Prefeitura Municipal de Matutina MG; com seguintes azimutes e distâncias: 72°05' e de 21,81m até o vértice 77 com coordenadas N 7.874.502,09m e E 398.642,71m 74°08' e de 15,69m até o vértice 78 de coordenadas N 7.874.506,38m e E 398.657,80m; deste segue pela faixa de domínio da Rua Pedro Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°33' e de 11,41m até o vértice 79, de coordenadas N 7.874.514,36m e E 398.665,95m; deste segue confrontando, pelo muro com a Casa de Velório Municipal, propriedade de Prefeitura Municipal de Matutina MG; com seguintes azimutes e distâncias: 66°46' e de 26,21 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.874.524,70m e E 398.690,03m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Área desmembrada AD-2. CCIR emissão exercício 2020: Código do Imóvel Rural 416.053.004.650-0, Área total (há) 9,5743, Módulo Rural (há): Não consta, Nº de Módulos rurais: 0,00, Módulo Fiscal (há): 40,000, Nº de Módulos Fiscais: 0,2393, FMP (há): 2,00, CCIR nº 37221496210, Nome do declarante: Wania Maria Dimas Oliveira, CPF: 361.402.446-68. NIRF: 4.054.749-3, Área total (há): 8,2. CAR – Registro MG-3141207-76984C3C30C942BF8849C29432BDAB82, Data do registro 04/02/2015. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo sob matrícula nº 31.307.

Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel descrito no artigo anterior, para fins de ampliação do Cemitério Municipal e da Garagem da Prefeitura Municipal.

Art. 3º O imóvel está avaliado em R\$538.920,00 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais), valor esse resultante de avaliação do imóvel elaborado por Engenheiro Agrônomo credenciado ao INCRA.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.05.01.04.122.0001.1020.44 9061, Fonte 203.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina, 03 de maio de 2021.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal